



Poder Judiciário Federal  
Tribunal Regional do Trabalho 15ª Região  
Secretaria da Administração – Coordenadoria de Contratos

<b>PROCESSO Nº PROAD 5607/2022</b>
<b>TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> <b>(Art. 26 da Lei 8.666/1993)</b>
<b>VALOR TOTAL R\$17.140,00</b>
<b>CREDORA: IPE- INOVA PRÁTICAS EDUCACIONAIS - PESQUISAS, EVENTOS E CONSULTORIA LTDA-ME</b> <b>CNPJ:</b> 18.958.677/0001-00 <b>ENDEREÇO:</b> Av. Rio Branco, 223, sala 02, Centro, Florianópolis, SC. CEP 88.015-223. <b>FONE:</b> (48) 99946-6956
<b>OBJETO:</b> promoção do evento “Docência online: Como ensinar com Metodologias Ativas em Modelos Híbridos”, na modalidade a distância, para 30 (trinta) participantes, destinado a magistrados e servidores do TRT que desejam atuar como docentes ou que já atuam na Escola Judicial do TRT.
<b>LEI ORÇAMENTÁRIA:</b> Lei Orçamentária nº 14.303, de 21/01/2022.
<b>ENQUADRAMENTO LEGAL:</b> Lei nº 8.666/93, artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso VI.
<b>JUSTIFICATIVA:</b> Nos termos do Memorando nº 18/2022 – SA/Compras (documento 8), a inexigibilidade de licitação para a contratação direta do IPE- INOVA PRÁTICAS EDUCACIONAIS - PESQUISAS, EVENTOS E CONSULTORIA LTDA-ME encontra respaldo no dispositivo legal, dada a inviabilidade de competição para a contratação pretendida, haja vista não se tratar de curso padronizado, que utiliza métodos de ensino de domínio público, com base na Decisão nº 439/1998 – Plenário do Tribunal de Contas da União, sendo ratificado pelo parecer da Assessoria Jurídica (documento 10).
Em 06/04/2022  MARCOS CAVALCANTE MANNES Assistente-Chefe da Seção de Análise Contratual
<b>RECONHEÇO.</b> Em 06/04/2022  VERA LÚCIA DE OLIVEIRA RAMIRES Coordenadora de Contratos
<b>RATIFICO.</b> Em 06/04/2022  ANA SILVIA DAMASCENO CARDOSO BUSON Secretária da Administração